Tosquias 2017 — Ficha de Inscrição e Compromisso

Nome: _____ NIF: _____

Morada (para factura): _____

C. Postal: ____ ___ _____ Telefones: _____ _____

Correio electrónico: _____ N.º de sócio: ____

Local de tosquia (nome da exploração e estrada que a serve): _____

Concelho: _____ Freguesia: _____

Número de animais a tosquiar: ____ adultos ____ borregos(as)

Data aproximada em que pretende tosquiar (sujeita a confirmação): _____

Condições existentes na exploração (assinalar com X): electricidade: ☐ ovil coberto: ☐

local de tosquia: em terra: ☐ cimentado: ☐ coberto: ☐

A presente ficha de inscrição poderá ser entregue:

- nas instalações da ACOS
- pelo correio:
  ACOS
  Rua Cidade de S. Paulo - Ap. 296.
  7801-904 BEJA

Com aproximadamente uma semana de antecedência será contactado pelos técnicos da ACOS para confirmação da data de tosquia.

Assinatura

_____

Data: __ __ __ __ __ __ __ __

Nota importante: a assinatura da presente ficha de inscrição pressupõe o **integral conhecimento e aceitação das "condições gerais de prestação do serviço de tosquia"**, constantes no verso deste impresso.

Condições gerais de prestação do serviço de tosquia:

1. A Campanha de tosquias decorre aproximadamente entre 15/03/2017 e 31/05/2017.
2. O produtor deverá no acto da inscrição ter todas as contas referentes a campanhas anteriores regularizadas.
3. A sacaria entregue ao produtor para acondicionamento da lã deverá ser totalmente devolvida à ACOS. Caso esta disposição não seja respeitada, o valor da sacaria não devolvida será debitado ao produtor.
4. O valor a pagar por cada ovino tosquiado é de **1.67 €**, acrescido de IVA.
5. O serviço a prestar por este valor inclui todas as fases do processo de tosquia, nomeadamente a captura e contenção dos animais, a tosquia e o ensaque da lã.
6. Nas situações em que haja necessidade de recorrer ao gerador da equipa de tosquia, serão cobrados adicionalmente 0.03 € por ovino tosquiado, acrescidos de IVA.
7. O produtor deverá cumprir as indicações técnicas no que diz respeito ao maneio do gado, tendal de tosquia e acondicionamento da lã. Nos casos em que não sejam respeitadas as indicações técnicas dos nossos responsáveis ou em que os animais se encontrem em condições que dificultem seriamente a operação de tosquia, a ACOS reserva-se o direito de aumentar o preço unitário da tosquia.
8. Durante a tosquia o produtor terá a garantia de assistência técnica por parte dos técnicos da ACOS.
9. No final da tosquia o produtor, ou o seu representante, assinará uma ficha de tosquia, onde serão registados o número de animais tosquiados e todos os acontecimentos relevantes ocorridos durante a tosquia.
10. O pagamento do serviço de tosquia será efectuado à ACOS após a emissão da factura.
11. **Toda a lã obtida no âmbito da prestação do serviço de tosquia será obrigatoriamente entregue à ACOS, que se encarregará da sua valorização, comercialização e posterior pagamento ao produtor.**
12. Os produtores que não cumpram o estipulado no ponto anterior terão um agravamento de 0.60 € no valor a pagar por ovino tosquiado.
13. **A ACOS disponibiliza transporte das lãs até ao seu armazém mediante pagamento de 0,90 €/km.**